



PROJETO DE LEI Nº 059/2021

“Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), e dá outras providências.”

CASSIANO DE ZORZI CAON, Prefeito Municipal de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais)**, com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: – 01– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSO ASPS

Projeto/Atividade: 1.047 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 0040 – Equipamentos e Material Permanente (300)	R\$ 195.000,00
---	----------------

Projeto/Atividade: 2.064 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (303)	R\$ 60.000,00
--	---------------

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: – 01– DEPTO DE DUCAÇÃO – RECURSOS LIVRES

Projeto/Atividade: 1.036 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (180)	R\$ 25.000,00
--	---------------

Unidade Orçamentária: – 02– DEPTO DE EDUCAÇÃO – RECURSOS MDE

Projeto/Atividade: 1.037 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (184)	R\$ 233.000,00
--	----------------

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: – 01 – SECRETARIA DA FAZENDA

Projeto/Atividade: 0.002– AMORTIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 – Sentenças Judiciais (61)	R\$ 26.000,00
--	---------------



Órgão: 05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: – 01- ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00 0001 – Contribuições (30)	R\$ 30.000,00
--	---------------

Unidade Orçamentária: – 02 – DEPTO DE VIAÇÃO E TRÂNSITO

Projeto/Atividade: 2.018 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (106)	R\$ 45.000,00
---	---------------

Projeto/Atividade: 2.019 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (112)	R\$ 20.000,00
---	---------------

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo 1º serão cobertos pelos seguintes recursos:

I – redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2.003 –MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais (4)	R\$ 4.000,00
--	--------------

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (9)	R\$ 6.000,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.004 –RECEPÇÃO E HOMENAGENS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (10)	R\$ 500,00
--	------------

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (11)	R\$ 500,00
--	------------

Projeto/Atividade: 2.005 – DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (12)	R\$ 1.000,00
--	--------------

Órgão: 03 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (16)	R\$ 15.000,00
--	---------------



Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais (17)	R\$ 1.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (18)	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00 0001 – Auxílio Alimentação (19)	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.08.00.00.00 0001 – Contrib prev-RPPS – Pessoal Ativo – Plano Prev (21)	R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.20.00.00.00.00 0001 – Alíquota Sup Contrib. Prev. Pessoal Ativo Plano I (22)	R\$ 135.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica (27)	R\$ 30.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: – 01– SECRETARIA DA FAZENDA

Projeto/Atividade: 0.001 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Elemento de Despesa: 3.2.90.21.00.00.00.00 0001 – Juros sobre a Dívida por Contrato (57)	R\$ 10.000,00
--	---------------

Projeto/Atividade: 2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 – Contratação por tempo Determinado (43)	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00 0001 – Auxílio Alimentação (47)	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.08.00.00.00.00 0001 – Contrib Prev – RPPS – Pessoal Ativo – Plano Prev (49)	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.20.00.00.00 0001 – Aliquota Sup Contrib Prev, Pessoal Ativo Plano I (50)	R\$ 5.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: – 01– ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 1.009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (64)	R\$ 1.000,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.013 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 0001 – Contratação Por tempo Determinado (65)	R\$ 8.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas (66)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 0001 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (68)	R\$ 7.000,00



Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00 0001 – Auxílio Alimentação (69)	R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.08.00.00.00 0001 – Contrib Prev-RPPS – Pessoal Ativo – Plano de Prev (71)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.20.00.00.00 0001 – Alíquota Sup Cotrib Prev, Pessoal Ativo Plano I(72)	R\$ 10.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: – 01– ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (123)	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.20.00.00.00.00 0001 – Obrigações Patronais (124)	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00.00 0001 – Auxílio Alimentação (126)	R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.08.00.00.00.00 0001 – Contrib Prev – RPPS – Pessoal Ativo – Plano Prev (128)	R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária: – 02– FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - FUNDER

Projeto/Atividade: 2.097 – PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 – Material de Consumo (152)	R\$ 20.000,00
---	---------------

Unidade Orçamentária: – 03– FUNDO DE MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 2.021 – MANUTENÇÃO E EMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (170)	R\$ 30.000,00
--	---------------

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: – 01– DEPTO DE DUCAÇÃO – RECURSOS LIVRES

Projeto/Atividade: 2.035– TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (179)	R\$ 1.000,00
--	--------------

Unidade Orçamentária: – 02– DEPTO DE DUCAÇÃO – RECURSOS MDE

Atividade: 1.038– CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0020 – Obras e Instalações (185)	R\$ 30.000,00
---	---------------

Atividade: 1.041– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (218)	R\$ 6.000,00
--	--------------



Projeto/Atividade: 2.037– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00.00.00 0020 – Contratação Por Tempo Determinado (186)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 0020 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil (189)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00 0020 – Auxílio Alimentação (190)	R\$ 60.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 0020 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (195)	R\$ 2.000,00

Projeto/Atividade: 2.041– MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 0020 – Material de Consumo (203)	R\$ 30.000,00
---	---------------

Projeto/Atividade: 2.042– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00.00.00.00 0020 – Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil (207)	R\$ 30.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00 0020 – Auxílio Alimentação (208)	R\$ 10.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.08.00.00.00 0020 – Contrib. prev. RPPS – Pessoal Ativo – Plano de Prev (210)	R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: 2.043– MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Elemento de Despesa: 3.1.90.46.00.00.00.00 0020 – Auxílio Alimentação (224)	R\$ 20.000,00
---	---------------

Unidade Orçamentária: – 06– DEPTO DE CULTURA

Projeto/Atividade: 1.046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 – Equipamentos e Material Permanente (278)	R\$ 2.000,00
--	--------------

Projeto/Atividade: 2.060 – SUBSÍDIOS A ENTIDADES CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00.00.00.00 0001 – Contribuições (279)	R\$ 6.000,00
---	--------------

Projeto/Atividade: 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (280)	R\$ 6.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 0001 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (286)	R\$ 5.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00.00.00.00 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas (288)	R\$ 5.000,00



Entidade: 4 – CÂMARA MUNICIPAL IPE

Órgão: 01 – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: – 01- CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO DE TRABALHOS LEGISLATIVOS

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00 0001 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2)	R\$ 30.000,00
--	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 19 de novembro
de 2021.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 059/2021 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 059/2021 que **“autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento corrente, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ \$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais), e dá outras providências.”**

Os Créditos Adicionais Suplementares proposto para o projeto de lei, destinam-se à inclusão de valores para à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito e Secretaria Municipal de Administração.

Este tem como intuito o remanejo do orçamento para as seguintes finalidades.

Na Secretaria Municipal de Obras, tal remanejo faz-se necessário para o custear a manutenção das estradas e manutenção dos veículos;

Já na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para Aquisição de um veículo tipo Van, e para manutenção das atividades da Secretaria;

Para Secretaria de Educação e Cultura, os valores destinam-se para aquisição de mobiliário e equipamentos;

E para a Secretaria da Fazenda, os recursos destinam-se para pagamento de Precatórios

E para a Secretaria de Administração, Planejamento e Habitação, os Créditos Adicionais Suplementares proposto para o projeto de lei, destinam-se à inclusão para o auxílio financeiro a entidades de segurança.



Conforme Resolução de Mesa nº 003/2021 de 31 de agosto, do Poder Legislativo, os valores a serem suplementados se destinam ao repasse à entidade CONSEPRO deste Município, com vistas à aquisição de um veículo para utilização da Brigada Militar.

Assim nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estamos atribuindo ao presente Projeto de Lei, caráter de urgência.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 19 de novembro de 2021.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor

VALTER LUIZ PARIZOTTO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS.